



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 93/IX-4º/2009

(Alteração ao Regulamento do Prémio Municipal de Arquitectura
"Cidade de Almada")

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2009, realizada no dia 30 de Junho de 2009, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 97/IX de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 03/06/2009, sobre «Alteração ao Regulamento do Prémio Municipal de Arquitectura "Cidade de Almada"», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 93

Determina o Regulamento do Prémio Municipal de Arquitectura "Cidade de Almada" no seu artigo 11º, nº 1 que o processo de atribuição do referido Prémio será avaliado regularmente podendo daí resultar ajustamentos.

É neste quadro que a Câmara Municipal vem propor à Assembleia Municipal a alteração do referido Regulamento por forma a ser considerada expressamente a possibilidade de o Arquitecto a homenagear, previsto nos três primeiros números do artigo 2º, possa ser promovido a título póstumo.

Pelo que a Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do artigo 53º, nº 2, alínea a), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera aprovar a alteração aos artigos 2º, nº 3 e 4º, nº 2 do Regulamento do Prémio Municipal de Arquitectura "Cidade de Almada", com a redacção constante da deliberação camarária de 03/06/2009.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 01 de Julho de 2009.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 93

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)